CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 452/2018

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao departamento competente que seja instalada uma Usina de Reciclagem no município para efetuar reciclagem de RSU, RCC, poda, vidro, eletroeletrônicos e etc".

JUSTIFICATVA

A reciclagem é um processo que consiste na transformação de materiais usados em produtos novos, que poderão ser reinseridos na cadeia de consumo sem a necessidade de extrair mais recursos naturais. Trata-se de uma ação que contribui significativamente para a preservação ambiental e para a redução do lixo gerado pelo ser humano.

Diversos produtos compostos por vidro, plástico, papel ou alumínio podem ser reciclados, de modo a reaproveitar os materiais, reduzir o consumo de matéria-prima e diminuir a poluição da água, do ar e do solo.

Além disso, a reciclagem minimiza a quantidade de lixo e isso diminuirá o custo que o município tem para levar o lixo para o aterro sanitário de Santa Luzia.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Vereador